

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2021 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

PORTARIA Nº 1.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o item 12.4 do Edital 147/2018 de 27/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s) através da Portaria nº 1.575, de 20/12/2021, publicada no DOU nº 239, de 21-12-2021, seção 2, página 24.

Cargo: Contador - Classe E - Nível I - Padrão 01			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga
1º (Negro)	FRANCISCO FABIO SILVA	40h	0980323

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 147/2018, publicado no DOU de 31/12/2018, homologado através do Edital nº 158/2019, publicado no DOU de 15/10/2019, e prorrogado conforme o Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 23/04/2021.

Cargo: Contador - Classe E - Nível I - Padrão 01			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga
2º (Negro)	MOISÉS AUGUSTO DA SILVA	40h	0980323

Art. 2º. A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse.

Art. 3º. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.